



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 22 / 07 / 2025
Através de: BOM
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.548 DE 22 DE JULHO DE 2025.

ALTERA O ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.275, DE 22 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.275, de 22 de abril de 2022, **Parágrafo Único**, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O termo de colaboração a ser firmado, anualmente, poderá contemplar repasse de valores na forma que for aprovado no plano de trabalho e será firmado nos termos da Lei Federal nº 13.019.

Parágrafo único. O objetivo é auxiliar com as despesas de manutenção e custeio nos termos da parte final do “caput” deste artigo, ficando ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse financeiro mensal de até **RS 3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.01.....SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
23.695.0216.0011.....Apoio a Entidades Desportivas
3.3.3.50.43.00.00Subvenções Sociais
3.3.3.50.43.01.00.....Instituições de caráter Educacional.

Art. 4º. As demais disposições da Lei Municipal nº 3.275, de 22 de abril de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 5º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 22 de julho de 2025.

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se
Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração

Secretaria Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____
Em 25 / 07 / 25
EP
Servidor



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração

Publicado em: 07/07/2025
Através de: BOM
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 43/25

Nova Bassano, RS, 07 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresentamos a Vossas Senhorias para ser apreciado e votado **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei em pauta que altera o art. 2º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 3275/2022, que autoriza a celebrar Termo de Parceria com a Associação de Artes Marciais Cavalheiros Team.

Considerando a alta procura pelo esporte o aumento do repasse é crucial para atender a todos. É importante ressaltar que o Projeto Social Cavalheiro Team é registrado e reconhecido pela Federação Gaúcha de Taekwondo. O Projeto tem como missão promover a inclusão social e o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, atendendo atualmente alunos de 04 a 65 anos.

Deste modo, remete-se o presente projeto de Lei que:

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.329, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Pelas considerações acima, submetemos o presente projeto de Lei a apreciação desta Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado.

Cordialmente.


João Paulo Maroso
Prefeito Municipal

Solicitação de aumento de recursos ao Projeto

Para: Prefeitura Municipal de Nova Bassano

Assunto: Solicitação de Aumento de Recursos para o Projeto Social Cavalheiro Team

Prezados Senhores,

O **Projeto Social Cavalheiro Team**, registrado sob o CNPJ 42.288.366/0001-58 e sediado em Nova Bassano, vem, por meio deste ofício, solicitar a Vossa Excelência e à Câmara de Vereadores um **aumento de recursos no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Nosso projeto tem como missão promover a inclusão social e o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos por meio do Taekwondo, atendendo atualmente a uma comunidade diversa, com alunos de 04 a 65 anos. Contamos hoje com **38 alunos** engajados em atividades de competição e exames de faixas, e **23 alunos** em treinamento regular. Recentemente, fomos severamente impactados por eventos climáticos, resultando na **perda significativa de equipamentos, uniformes (doboks) e faixas**. Esses materiais eram fundamentais para garantir a participação de alunos em situação de vulnerabilidade, que não possuíam condições de adquirir seus próprios itens, comprometendo a continuidade do atendimento a essa parcela da comunidade.

Adicionalmente, perdemos diversos **equipamentos de competição com sensores**, essenciais para o desenvolvimento de nossos atletas. A ausência desses materiais impede que possamos atender plenamente à demanda e oferecer as condições adequadas para o treinamento e participação em torneios.

É importante ressaltar que o Projeto Social Cavalheiro Team é **registrado e reconhecido pela Federação Gaúcha de Taekwondo**. Para manter nossa regularidade e habilitar a participação em competições, arcamos com despesas contínuas como alvarás, registros de alunos, anuidades de atletas e do professor, além do registro de técnicos. O aporte financeiro solicitado é crucial para que possamos cumprir com essas obrigações e manter a excelência de nossas atividades.

Diante do exposto e da relevância social de nosso trabalho em Nova Bassano, reiteramos nosso pedido de aumento de recursos, que possibilitará a reposição dos materiais perdidos e a ampliação de nosso atendimento à comunidade.

Agradecemos imensamente a compreensão e a atenção de todos.

Atenciosamente,

Daniel Joras Nunes

Professor e Presidente do Projeto Social Cavalheiro Team,

Nova Bassano RS - 09 de junho de 2025.

Odete J. Resende

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CAVALHEIRO TEAM			CNPJ: 42.288.366/0001-58
Endereço: RUA BATISTA DALL'IGNA, 535 CASA 16			
Cidade: Nova Bassano	UF: RS	CEP: 95340-000	DDD/Telefone:
Nome do Responsável: Odete Lourdes Rosalen Coser			C.P.F.: 018.582.329-70
C.I. / Órgão Expedidor: SNT	Cargo: Secretaria	Função: Secretaria	
Endereço: Rua Luiz Marafon nº 163 Centro			C.E.P.: 95340-000
Home Page:		E-mail:	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
TAEKWONDO ARTE MARCIAL	Início: julho de 2025	Término: julho de 2026
Identificação do Objeto: Desenvolvimento da modalidade Taekwondo unindo a iniciativa privada através de aulas práticas.		
• Desenvolvimento da modalidade de Taekwondo, unindo a iniciativa privada através de aulas práticas, para oferecer as crianças um desenvolvimento esportivo adequado e de qualidade ideal atendendo as exigências do mercado de artes marciais. • Atendimento para infante juvenil de 4 à 16 anos • Crianças especiais • Pessoas te caldenses idosos • Aula de Zumba para crianças de 6 à 16 anos inteiramente grátis		

Justificativa: A Associação tem por finalidade estimular e promover a prática esportiva e cultural na modalidade de Taekwondo, com o objetivo de formar atletas para o mundo esportivo. Sua metodologia de trabalho está fundamentada na aplicação dos princípios técnicos esportivos da modalidade, relacionados diretamente com a educação sócio esportiva, cultural e psicológica do atleta, através de profissionais qualificados. Oferecer a todos os atletas do município o acesso a uma prática esportiva de qualidade de forma gratuita, com possibilidade de prosseguimento na carreira de artes marciais e reduzir os fatores sociais de risco como drogas, alcoolismo, marginalidade etc. Além de Integrar no âmbito social, esportivo e cultural e proporcionar melhor qualidade de vida com isso tivemos um aumento de crianças e adolescentes que praticam o taekwondo, havendo a necessidade de aumentar o valor de repasse para assim melhor atender a todos.

Público-alvo: Atendimento para crianças de 04 a 26 anos, crianças especiais e pessoas idosas

Resultados Esperados: Melhorar o atendimento das crianças, jovens e adolescentes dentro do projeto social.

Capacidade técnica: Professor formado e capacitado pela FEDERAÇÃO GAÚCHA DO TAEKWONDO - FGTKD mantendo-se sempre atualizado de acordo com as regras para competições de alto nível.

- Natália Jade Brilham – 13 Anos
- Kelvin Cardoso – 29 Anos
- Julia Marzaro Reginatto – 13 Anos
- Daniel Radin – 10 Anos
- Ana Paula Bavaresco – 14 Anos
- Emanuel Breno da Silva – 16 Anos
- Rafael Fernando de Oliveira – 18 Anos
- Valeria Estafania Marta Perez – 11 anos
- Gilson Rizzo da Silva – 16 Anos
- Gabriela Grothi – 17 Anos
- Maike Corrent – 25 Anos
- Alessandra Antunes de Souza – 32 Anos
- Leandro Eduardo Quevedo de Moraes – 19 Anos
- Adriane da Silva – 45 Anos
- Tatiane dos Santos Moreski – 30 Anos
- Everton Luís Pedretti – 39 Anos
- Maria Eduarda de Oliveira – 13 Anos
- Luis Pablo de Oliveira – 14 Anos
- Gabriela Zilli Waskiewicz – 20 Anos
- Vitor Gabriel Godinho – 11 Anos
- Guilherme Jacob da Fonseca – 15 Anos
- Kithiely yoga Escobar Oliveira – 10 Anos
- José Luis Ribeiro Waskiewicz – 20 Anos
- Suan Gabriel Canton – 20 Anos
- Henrique luis coser – 26 Anos
- Lucas Marroco – 25 Anos
- Kassandra Vieira de Castanha – 25 Anos
- Ana Júlia justino – 9 Anos
- Carlos Eduardo Veiga Justino – 9 Anos
- Marcelo Farias – 20 Anos
- Victor Farias – 14 Anos
- Murillo Farias – 9 Anos

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONCEDENTE E PROPONENTE)

Os desembolsos serão realizados mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Novo Barranco 02/07/25
Local e Data

Odete Lourdes Pasolen
Concedente

Lista de atletas

Projeto social cavalheiro team

- Ana luiza joras nunes, 12 anos
- Luiz Henrique joras nunes, 9 anos
- Ana clara mantovani, 14 anos
- Wesley luis pedretti, 14 anos
- Davi dos Santos, 13 anos
- Júlia Luísa cozer, 11 anos
- Maurine Bedin Lauermam, 11 anos
- Marys del Carmen mata peréz, 14 anos
- Jonas de Jesus mata peréz, 13 anos
- Ana Paula Bavaresco castaldello, 14 anos
- Otávio Augusto Pereira morés, 11 anos
- Davi R. De Oliveira, 9 anos
- Vitor R.de Oliveira, 43 anos
- Angélica de A. Rodrigues, 39 anos
- Pedro R. De Oliveira, 6 anos
- Samuel Reginatto Bageston, 12 anos
- Thalya Amanda Lopes piedade, 9 anos
- Erick da Silva R. Ribeiro, 12 anos
- Talvane Rogério da Cruz piedade, 40 anos
- Dileusa Lopes, 40 anos
- Arantza Yseia B. Contreras, 10 anos
- Dylan José B. Contreras, 5 anos
- Odete Lourdes R. Coser, 45 anos
- Kaue pozza, 14 anos

- Rudinei Balzan, 43 anos
- Giovanni Omar Jasper Acosta, 17 anos
- Claudia Esther C. Ferrer, 17 anos
- Luciano peruzzo, 20 anos
- Deivid William Oliveira, 18 anos
- Laís Betin, 17 anos
- João Pedro M. Oliveira 20 anos
- Fabrício pozza, 54 anos
- Bianca Rossini Lopes, 12 anos
- Fernando Moraes de Oliveira, 40 anos
- Pietro Moraes de Oliveira, 9 anos
- Emanuele Cardoso da Luz, 17 anos
- Giovana zilli, 17 anos
- Mariele da Silveira, 35 anos
- Maicon Vigolo, 38 anos
- Valentin vigolo, 5 anos